



PORTARIA Nº 250/2025

Ementa: Conceder gratificação a servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **PRISCILLA CARLA ALBUQUERQUE LEITE** gratificação de função comissionada-GAP, no percentual de 50%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

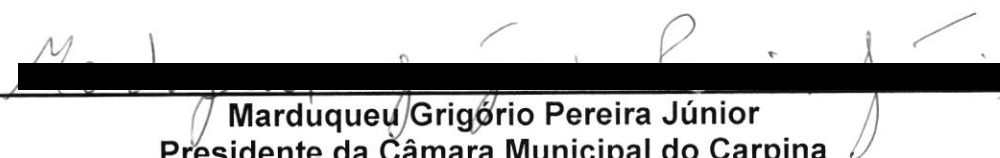
Art. 2º CONCEDER, a partir desta data, a servidora **KARINA ALVES DE LIMA** gratificação de produtividade- GP, no percentual de 50%, conforme art. 1, V da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de abril de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina